



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 496/2019/DG – Manaus, 6 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa Nº 51/2016, datada de 2-3-2016, que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI), no âmbito do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 193/2019/DMP.SMBMI, com a indicação dos servidores que estarão de plantão em regime de sobreaviso na primeira quinzena do mês **dezembro/2019**, bem como as demais informações constantes na MA-283/2016;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 87/2017/SGP, datada de 26 de janeiro de 2017, delegando à Diretoria-Geral competência para expedir ato que regulamenta o plantão permanente da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, em regime de sobreaviso,

R E S O L V E

Art. 1º Baixar o calendário do plantão em regime de sobreaviso da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (SMBMI) para primeira quinzena do mês de **dezembro/ 2019**, que será exercido por servidores na forma discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do Tribunal do Trabalho da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DIAS	MÊS	SERVIDOR	LINHA INSTITUCIONAL
07 e 08.12.2019	Dezembro	José Ricardo da Silva Santiago	(92) 98417-7303
09 e 10.12.2019	Dezembro	Milton Lima Reis	
11 e 12.12.2019	Dezembro	Raimundo Nonato Souza Ribeiro	
13, 14 e 15.12.2019	Dezembro	Antônio Soares da Silva	